Ata nº. 08/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
28 de setembro de 2026

Foi realizada reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis por meio do grupo específico de WhatsApp do conselho. **Pauta nº 01 – Adequação do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social (PAS) para o ano de 2026:** Silvane explica que o município recebe anualmente o Piso Único de Assistência Social, que é sempre passado no conselho tanto o Plano de Ação quanto a prestação de contas. Esse recurso pode ser utilizado em todos os serviços da assistência que mais necessitam, com prioridade no acolhimento de crianças e adolescentes. Neste ano de 2026 conforme Plano de Ação, está previsto para ser utilizado na Casa-Lar, CCI e Vigilância Socioassistencial. Diante disso, o Estado do Paraná solicitou, por conta das mudanças climáticas, que os municípios preencham o plano do PAS para serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, com previsão para capital, custeio e RH e também para Benefícios Eventuais na modalidade calamidade pública. O objetivo da adequação é que se for preciso atender a população atingida por efeitos climáticos, possa ser utilizado esse recurso com esse fim, por isso o Estado reabriu no sistema, devendo o município preencher essas 2 opções no plano. Com a aprovação dos conselheiros, a adequação foi efetivada por meio da Resolução nº 26/2026. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo. Andirá, Paraná, 28 de setembro de 2026. Ata publicada em Diário Oficial em 28 de setembro de 2026.